



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA REGIONAL JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL Nº 24/2016, PUBLICADO NO DOU EM 25/04/2016.

A Chefia da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o Edital nº 24/2016, divulgado no Diário Oficial da União de 25/04/2016 seção 3, páginas 31 a 33, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC nº 373 de 02/03/1994.

1 – DO CONCURSO:

- 1.1 - Curso/área: **Direito**
- 1.2 - Processo: **23070.002298/2016-30**
- 1.3 - Vagas: **02 (Uma das vagas reservada aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no item 2.2 do Edital 24/2016)**
- 1.4 - Classe: **Especialista**
- 1.5 - Regime de Trabalho: **40 H**
- 1.6 - Formação Mínima: **Graduação em Direito com Especialização em Direito**
- 1.7 - Vencimento Básico + Retribuição Titulação: **R\$ 3.475,58**

2 - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 – Período: **25/04/2016 a 06/05/2016**
- 2.2 – Local: **UAE de Ciências Sociais Aplicadas Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800 - Prédio do Curso de Direito - sala 01 - CEP: 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8252, e-mail: cienciassociaisaplicadas@gmail.com**
- 2.3 – Horário: **14:00 as 21:00h**
- 2.4 – Taxa de Inscrição: **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**
- 2.5 – **O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), providenciada pela Secretaria da UAE de Ciências Sociais Aplicadas junto a Coordenação de Recursos Humanos da Regional Jataí.**
- 2.6 - Documentos exigidos:
 - 2.6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
 - 2.6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
 - 2.6.3 - Cópia do CPF;
 - 2.6.4 - Cópia do Diploma e Histórico - **Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior, onde o candidato obte-**

ve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;

2.6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

2.6.6 – Prova de estar quite com a Justiça Eleitoral;

2.6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

2.6.8 - Requerimento de inscrição (**anexo I** das Normas Complementares);

2.6.9 - Declaração de acatamento às normas do Concurso (**anexo II** das Normas Complementares);

2.6.10 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.6.11 – Será aceita inscrição por procuração, com finalidade específica para a inscrição no concurso e assinatura reconhecida em cartório.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no site da Regional Jataí (www.jatai.ufg.br) até às **22:00 horas do dia 06/05/16**.

3.2 - O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

4 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

4.1 - O concurso será realizado na Regional Jataí/UFG (UAE de Ciências Sociais Aplicadas Campus Jatobá, BR 364 Km 195 nº. 3800; CEP: 75.801-615, Jataí-GO)

4.2 – Dia 08/05/2016, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Sala 15 do Prédio do Direito na Unidade Jatobá da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, na BR 364, Km 195, n. 3.800, Jataí-Goiás.

4.3 - Dia 09/05/2016, às 08:00 horas, início da Prova Didática, na Sala 15 do Prédio do Direito na Unidade Jatobá da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, na BR 364, Km 195, n. 3.800, Jataí-Goiás.

4.4 – Pontos para a Prova Didática:

4.4.1 - As famílias na Constituição de 1988;

4.4.2 - Sucessão legítima e a ordem de vocação hereditária;

4.4.3 - Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor;

4.4.4 - Responsabilidade civil ambiental;

4.4.5 - Direitos e garantias fundamentais, direitos individuais e coletivos e direitos sociais;

4.4.6 - Estado Liberal, Estado Social e Estado Democrático de Direito;

4.4.7 - Das ações constitucionais: Habeas Corpus e mandado de segurança.

4.4.8 - Análise dos institutos da confissão e da delação premiada a luz da teoria geral da prova no processo penal;

4.4.9 - Nulidades no processo penal brasileiro;

4.4.10 - Deveres do réu na execução penal, faltas e sanções disciplinares.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - A prova de didática terá duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos.

5.2 – A ordem de realização da prova didática deverá ser determinada por sorteio 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto (item 4.4).

5.3 - Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;

5.4 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;

5.5 - Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*.

5.5.1 – Critérios decrescentes de desempate:

a). Maior Titulação.

- b). Maior tempo de docência.
- c). Publicação de Livro na Área Jurídica em Editora com Conselho Editorial;
- d). Publicação de Artigo em Revista Jurídica com *Qualis*;
- e). Publicação de Livro na Área Jurídica em Editora sem Conselho Editorial;
- f). Publicação de Artigo em Revista Jurídica sem *Qualis*;

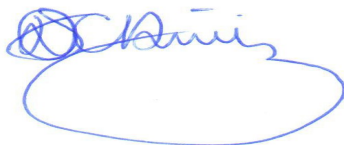
6 - DA ADMISSÃO:

- 6.1 - O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
- 6.2 - A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação da Regional Jataí/UFG;

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.2 - A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
- 7.3 - Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica para apreciação.

Jataí-GO, 25 de Abril de 2016.



Prof. Carlos Augusto de Oliveira Diniz

Subchefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - Regional Jataí/UFG - (Portaria nº 217 de 18 de Janeiro de 2016 da Vice-Reitoria)

(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins a quem possa interessar que eu, _____, portador(a) da identidade nº _____, CPF: _____, estou ciente das exigências do Edital nº 24/2016 do Concurso Público para Professor Substituto do Ensino Superior REJ/UFG.

Jataí, _____ de _____ de 2016.

Assinatura candidato

(ANEXO III)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Critério	Limite de pontos	Nota obtida
PLANO DE AULA	10 PONTOS	
Título (coerência do título com o tema sorteado)	1,5	
Objetivos	1,5	
Conteúdo	2	
Sequência lógica do conteúdo	3	
Referências	1	
Qualidade das referências	1	
APRESENTAÇÃO ORAL	40 PONTOS	
Clareza e objetividade	10	
Uso da linguagem gramaticalmente correta	5	
Uso de linguagem científica	5	
Domínio e segurança na exposição	5	
Adequação ao tempo definido no edital ***	15	
CONTEÚDO	40 PONTOS	
Adequação dos objetivos ao tema	5	
Contextualização do tema (explicitação da relevância do tema proposto)	5	
Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, desenvolvimento e conclusão)	10	
Exatidão do conteúdo apresentado	5	
Distribuição adequada do tempo por objetivos	10	
Cumprimento dos objetivos	5	
USO DE RECURSOS INSTRUCIONAIS	10 PONTOS	
Adequação e pertinência dos recursos	3	
Qualidade da utilização do recurso escolhido (clareza, estética, observação de normas de quadros, gráficos e tabelas)	7	
TOTAL	100/10	